



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 133/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal, envia a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, que visa alterar a Lei Municipal n.º 1.847 de 17 de agosto de 2017 (em anexo), que instituiu o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para adequar à Lei Federal n.º 13.708 de 14 de agosto de 2018 (em anexo), a qual alterou, dentre outras coisas, o Piso Salarial das categorias acima citadas.

Justificativa:

Tendo em vista que fora alterada a Lei Federal n.º 11.350/2006, aumentando o Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para o valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

Art. 9º-A [...]

§ 1º [...]

I- R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;


II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Necessário se faz a alteração na Lei Municipal n.º 1.847/2017, para adequar ao disposto na Lei Federal, bem como para atender aos anseios das categorias dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 23 de novembro de 2018.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador

PROTÓCOLO 1208/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23 NOV. 2018

